UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

EDITAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃONº 002/2005

Abre inscrições para o **EXAME DE PROFICIÊNCIA** para alunos regularmente matriculados no curso de **ADMINISTRAÇÃO** do Câmpus de Campinas.

O Prof. Carlos Raul Etulain, Coordenador do Curso de Administração do Câmpus de Campinas, em conformidade com a **Resolução CONSEPE 79/2003** , baixa o seguinte

E D I T A L

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, no período de **02 a 06 de agosto de 2005**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Administração - Câmpus de Campinas.

§ 1º - Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina.

§ 2º - O aluno reprovado na disciplina não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente aquela disciplina de reprovação.

§ 3º - O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.

§ 4º - O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
III. em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

§ 5º - A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R$ 100,00 (cem reais) por disciplina.

§ 6º - Os Planos de Ensino referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues 2 (dois) dias após a inscrição, na Central de Coordenação de Cursos.

§ 7º - As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.

§ 8º - Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Artigo 2º - Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

§ 1º - Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

§ 2º - O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

Artigo 3º - Os resultados serão publicados **a partir de 31 de agosto de 2005**.

Parágrafo Único - Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Campinas, 02 de agosto de 2005.

Prof. Carlos Raul Etulain
Coordenador do Curso de Administração

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

ANEXO DO EDITAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 002/2005

CURSO 0368 ADMINISTRAÇÃO – Campinas

Currículo Not.	Código e Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
004-001-R	CE1115 – Informática Aplicada aos Negócios	34	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. Eduardo Soares Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CE0221 – Introdução à Contabilidade Financeira	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Profª Lilian Bellam Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CE0074 – Contabilidade Financeira	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Profª Lilian Bellam Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CE0072 – Contabilidade de Custos	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Profª Lilian Bellam Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CH1426 – Direito Empresarial	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. Claudio Franzolin Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CE1117 – Tecnologia da Informação e Sistemas de Informações Gerenciais	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. Eduardo Soares Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CH1430 – Economia Empresarial	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. João Fernando Marques Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CE1114 – Desenvolvimento Matemático	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Profª Liana Rita Marques dos Santos Prof. Carlos Raul Etulain
004-001-R	CH0737 – Fundamentos da Administração	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. Paulo Lot Junior Prof. Carlos Raul Etulain

Prof. Carlos Raul Etulain
Coordenador do Curso de Administração

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Currículo Not.	Código e Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
004-002-R	CE1107 – Introdução à Contabilidade	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Profª Lilian Bellam Prof. Carlos Raul Etulain
004-002-R	CE1112 – Contabilidade Gerencial	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Profª Lilian Bellam Prof. Carlos Raul Etulain
004-002-R	CE1113 – Análise de Custos	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Profª Lilian Bellam Prof. Carlos Raul Etulain
004-002-R	CH1426 – Direito Empresarial	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. Claudio Franzolin Prof. Carlos Raul Etulain
004-002-R	CH1428 – Legislação Tributária e Trabalhista	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. Claudio Franzolin Prof. Carlos Raul Etulain
004-002-R	CH0731 – Sistemas de Informação Gerencial	68	24/08/05	Sala 102 19h às 22h12h	Prof. Eduardo Soares Prof. Carlos Raul Etulain

Prof. Carlos Raul Etulain
Coordenador do Curso de Administração